



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Secretário de Obras e Urbanismo
Dr. Ronilton Cunha

REQUERIMENTO

Pelo presente, na qualidade de Vereador deste poder legislativo, venho através do presente, **REQUERER**, que seja feito reparos e limpeza com pintura na Praça em frente ao Campo do América e colocada a Placa de acordo com a Lei 1.735 de 25/09/17.

Sala das sessões, 02 de abril 2018.



Hugo Fernandes
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.735, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nome de Maria do Carmo Fernandes de Souza a uma Praça da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica denominada Maria do Carmo Fernandes de Souza, a praça situada na confluência da Rua Miguel Bruno de Martino com a Avenida Nilo Peçanha, no bairro Caloi, nesta cidade.


Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE SETEMBRO DE 2017


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 16 / 09 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 1008
16 / 09 / 17


Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei